DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Orgão:

MUNICÍPO DE BELMONTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E DEMAIS DEPARTAMENTOS

Responsável pela Demanda:

Nome: Maicon Bonet **Matricula:1313/01**
E-mail: esportes@belmonte.sc.gov.br **Telefone:**49-3625-0159

1. **Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE **MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**, DESTINADOS AS ATIVIDADES DE ESTUDOS, EQUIPES ESPORTIVAS, INTERCÂMBIOS CULTURAIS, AMISTOSOS E DEMAIS ATIVIDADES OU EVENTOS QUE O MUNICÍPIO DE BELMONTE-SC PARTICIPE, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNCIPAIS DE ESPORTE, CULTURA, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SETORES E DEPARTAMENTOS.

2. **Justificativa da necessidade da contratação e sua solução (entre as disponíveis no mercado, assim como a razão da escolha do contratado):**

A contratação do serviço de transporte municipal, intermunicipal e interestadual é fundamental para atender às demandas do município, seja para o transporte de funcionários, jogadores, alunos, eventos ou outras atividades que exijam deslocamento entre municípios. Atualmente, essa necessidade não pode ser atendida de forma eficiente por meios próprios ou alternativos, o que pode comprometer a agilidade, segurança e conforto dos usuários.

Dentre as opções disponíveis no mercado, a contratação de uma empresa especializada em transporte intermunicipal e interestadual se apresenta como a solução mais adequada, pois garante veículos adequados, motoristas treinados e a conformidade com as normas de segurança e legislação vigente.

A escolha do contratado foi baseada em critérios como experiência comprovada, qualidade do serviço, confiabilidade, preço justo e capacidade de atender às demandas específicas do município. Assim, essa contratação visa assegurar um serviço eficiente, seguro e de qualidade, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o bom funcionamento das atividades municipais.

3. **Justificativa da Escolha da Solução:(demonstrar que a alternativa escolhida para atender à necessidade da Administração Pública é a mais vantajosa, eficiente e adequada. Essa justificativa deve ser baseada em critérios técnicos, econômicos e operacionais, garantindo a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à população)**

A contratação em registro de preço para a prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual se mostra necessária diante das constantes demandas das Secretarias Municipais de Esporte, Cultura, Educação, Administração e demais setores, que realizam atividades externas ao território municipal, como competições esportivas, intercâmbios culturais, amistosos, visitas técnicas,

cursos, capacitações e eventos institucionais.

O Município de Belmonte-SC **não dispõe de ônibus próprio para deslocamentos intermunicipais ou interestaduais**, possuindo frota disponível apenas para transporte interno, dentro do município. Dessa forma, a contratação de empresa especializada é imprescindível para garantir segurança, conforto e eficiência nos deslocamentos de estudantes, atletas, servidores e demais grupos que representam o município.

No mercado, existem diferentes soluções de transporte, como a utilização de frota própria, a contratação pontual de serviços por demanda ou a adoção do sistema de registro de preço. Entre essas opções, o **registro de preço** foi considerado o modelo mais vantajoso, pois possibilita:

- Contratação de forma **futura e eventual**, apenas quando houver a real necessidade;
- **Flexibilidade** na escolha da empresa, conforme disponibilidade e valores registrados;
- **Planejamento orçamentário mais eficiente**, evitando gastos desnecessários;
- Atendimento simultâneo às diversas secretarias e setores, sem necessidade de múltiplos processos licitatórios;
- Garantia de **competitividade e economicidade**, já que o procedimento licitatório seleciona as melhores propostas do mercado.

A escolha da empresa contratada ocorrerá em conformidade com o processo licitatório, observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da seleção da proposta mais vantajosa e da transparência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO **MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (**QUARENTA E QUATRO**), COM BANCOS RECLINÁVEIS , BANHEIRO, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	2.500	R$7,98	R$19.950,00
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO **MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA **32 (TRINTA E DOIS)** COM BANCOS RECLINÁVEIS , BANHEIRO, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA	KM	3.000	R$8,36	R$ 25.080,00

	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).				
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO **MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA **17 (DEZESSETE)** COM BANCOS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	3.000	R$6,58	R$ 19.740,00
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO **MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA **15 (QUINZE)** COM BANCOS RECLINÁVEIS , AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	3.000	R$4,33	R$ 12.990,00
			VALOR TOTAL	**R$ 77.760,00**	

8. Prazo para início do Fornecimento/ou execução de serviços:(definir o prazo dentro do qual o contratado deverá iniciar a entrega dos bens ou a execução dos serviços após a formalização da contratação, como deverá ser executado, locais de entrega e como deverá ser realizado ou entregue o bem ou serviço)

Os serviços/intercâmbios ou deslocamentos serão **agendados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias** da realização dos eventos, devendo ser prestados **conforme o cronograma definido pelo setor solicitante**.

Após o agendamento do dia e horário, a empresa contratada deverá **estar presente no local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**.

As condições para execução do serviço incluem:

- **Locais de retirada:** pontos previamente indicados pelo setor solicitante;
- **Locais de entrega/destino:** conforme informado na solicitação, podendo incluir cidades vizinhas ou interestaduais;
- **Execução do serviço:** o transporte deverá ser realizado de forma segura, respeitando a legislação de trânsito vigente, normas de segurança e conforto dos passageiros;
- **Flexibilidade e eventualidade:** os serviços serão prestados conforme demanda real das secretarias, sem obrigatoriedade de prestação da totalidade.

9. Necessidade Pública a ser atendida:(deve demonstrar de forma objetiva qual demanda da Administração Pública motivou a contratação. Deve justificar a realização da licitação/dispensa,

evidenciando que o objeto atende ao interesse público e contribui para a eficiência dos serviços prestados pela administração pública)

A presente contratação atende à **demanda da Administração Pública municipal de Belmonte-SC por transporte intermunicipal e interestadual** destinado a atividades de interesse público, tais como:

1. **Deslocamento de equipes esportivas:** transporte para competições, amistosos e treinamentos fora do município, incluindo participação em jogos e eventos esportivos que incentivam crianças e jovens à prática esportiva, promovendo saúde, integração social e desenvolvimento de talentos locais.
2. **Transporte de estudantes e servidores:** deslocamento para cursos, capacitações, intercâmbios culturais, visitas técnicas e demais atividades externas, garantindo a formação continuada, atualização profissional e acesso a experiências educativas e culturais que ampliam a qualidade do ensino e dos serviços públicos.
3. **Realização de excursões escolares:** conforme planejamento e calendário da Secretaria Municipal de Educação, que organiza atividades externas como visitas a museus, centros culturais, feiras, parques científicos e eventos educacionais. Essas excursões são fundamentais para complementar o processo pedagógico, proporcionando experiências práticas e vivenciais que contribuem para a aprendizagem, socialização e desenvolvimento integral dos alunos.
4. **Atendimento a eventos institucionais ou atividades externas:** transporte necessário para participação do município em eventos oficiais, encontros, reuniões, festivais culturais, esportivos e outras atividades em que seja representado, garantindo a presença organizada e pontual de servidores, alunos e equipes, fortalecendo a imagem institucional e a integração municipal com outras cidades.

A necessidade surge do fato de que o **Município não dispõe de ônibus próprio para transporte fora do território municipal**, possuindo frota apenas para deslocamentos internos. Dessa forma, a contratação de empresa especializada é indispensável para garantir **segurança, conforto, pontualidade e eficiência** nos deslocamentos, permitindo que os serviços públicos sejam prestados de forma organizada e dentro das normas legais.

A realização da licitação em registro de preço justifica-se pela **eventualidade e variabilidade das demandas**, oferecendo flexibilidade, economicidade e competitividade, além de possibilitar a seleção da empresa que apresente **as melhores condições de preço, segurança e qualidade**, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o objeto contratado atende diretamente ao interesse público, contribuindo para a **eficiência e continuidade dos serviços prestados pela Administração**, garantindo que os cidadãos, alunos, crianças, jovens e servidores municipais tenham condições adequadas de participação em atividades externas essenciais para educação, cultura e esporte.

10. Valor estimado da contratação/despesa:

O valor total estimado para a contratação é de **R$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais)**

11. Definição do valor estimado (com base na pesquisa de preço realizada):

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consultas ao **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(PNCP), utilizando como referência contratações públicas de objetos semelhantes realizadas pelos seguintes municípios catarinenses:

- **Indaial/SC**;
- **São Carlos/SC**;
- **Balneário Piçarras/SC**;
- **Palhoça/SC**;
- **Timbé do Sul/SC**;
- **Itapiranga/SC**;
- **Três Barras/SC**;
- **Rio Fortuna/SC**.

Para a definição dos preços estimados de cada item, foi adotada a **média aritmética simples dos valores considerados válidos**, observando-se a compatibilidade das especificações dos veículos, a capacidade de passageiros e as características dos serviços de transporte pesquisados.

Após a análise dos valores obtidos, foram desconsiderados eventuais preços considerados excessivos ou inexequíveis, mediante avaliação de sua coerência técnica e comercial, buscando evitar distorções no cálculo e estabelecer valores de referência compatíveis com os praticados no mercado.

Com base nessa metodologia, foram definidos os seguintes preços unitários médios por quilômetro:

- **Veículo com capacidade mínima de 44 passageiros:** R$ 7,98/km;
- **Veículo com capacidade mínima de 32 passageiros:** R$ 8,36/km;
- **Veículo com capacidade mínima de 17 passageiros:** R$ 6,58/km;
- **Veículo com capacidade mínima de 15 passageiros:** R$ 4,33/km.

- O valor total estimado da contratação corresponde a **R$ 77.760,00 (setenta e sete mil setecentos e sessenta reais)**, conforme o levantamento de preços realizado e as quantidades estimadas no Documento de Formalização de Demanda.

12. Justificativa de escolha do fornecedor:

A escolha do fornecedor será realizada por **pregão**, modalidade prevista na Lei nº 14.133/2021, que garante a **seleção da proposta mais vantajosa** com base em preço e qualidade.

O pregão é adequado à contratação, pois assegura **competitividade, economicidade, transparência e celeridade**, além de possibilitar a contratação **futura e eventual**, conforme a demanda variável de transporte intermunicipal e interestadual.

O fornecedor vencedor será aquele que apresentar **melhores condições de preço, habilitação técnica e regularidade fiscal**, garantindo eficiência e qualidade na prestação do serviço em benefício do interesse público.

12. Dos recursos orçamentários:

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado, correrão a conta prevista na lei orçamentária

anual do exercício de 2026.

13. Indicação do(s) responsável(s) por compor os Estudos Preliminares (TR,ETP), bem como da fiscalização e acompanhamento dos serviços:

Lucas Gabriel de Paula - Assessor de Secretaria
Maicon Bonet- Secretário Municipal de Esporte,Cultura E Lazer

Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS GABRIEL DE PAULA
Data: 27/10/2026 08:11:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Lucas Gabriel de Paula
Assessor de Secretaria

De acordo, encaminhe-se para análise e providências

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAICON BONET
Data: 27/10/2026 08:20:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Maicon Bonet
Secretário Municipal de Esporte,Cultura E Lazer

_____

Marizete F. B. Trevizan
Secretária Municipal De Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Data: 27/10/2026 08:41:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Rosangela Sigulin Pelissari
Secretária Municipal De Admnistração

Belmonte-SC, 27 de outubro de 2026.